



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Classificação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
 PODER LEGISLATIVO	 12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.545, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	
85-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		1.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	
81-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
83-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		1.500,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.546, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.03	Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar	
04.122.0085.2.131	Manutenção da Merenda Escolar	
291-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Crédito Adicional		22.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 3 de 12

parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.03	Departamento de Alimentação e Nutrição	
Escolar		
12.361.0040.2.054	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
276-3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total do Crédito Adicional		22.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,11% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.536, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de reconhecimento, mensuração e evidência do patrimônio público, bens imóveis.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação do Patrimônio Público, bens imóveis, nos termos do Decreto nº 4.094 de 29 de março de 2012, tendo como função realizar o levantamento físico dos quantitativos dos bens de todas as Unidades Administrativas, incluindo Administração Direta, Indireta e Autarquias e, no que diz respeito aos quantitativos financeiros.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: João Batista Pegorin, Arthur Rodrigues Palamedi, Benedita Helena Apolinário Oliveira, Rosemeire Baptiston, Ana Teresa Bagodi.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 084/2020; CA= Priscila Mengali Gimenes Me. PR= 53/2020; O Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 4 de 12

mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.209.400,00 (um milhão duzentos e nove mil e quatrocentos reais). DA = 07 de outubro de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 20/2021; CA= D. F. Astolpho EPP; PR= 06/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, para montagem do kit escolar oferecido aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, Transporte Escolar e Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 106.836,50 (cento e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DA = 14 de abril de 2021. Nº 21/2021; CA= Damaris Rodrigues Indústria e Comércio Ltda ME; PR= 06/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, para montagem do kit escolar oferecido aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, Transporte Escolar e Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais), DA= 14 de abril de 2021. Nº 22/2021; CA= Lucas Antônio Franklin Reis; PR= 06/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, para montagem do kit escolar oferecido aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, Transporte Escolar e Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.041,00 (cinquenta mil e quarenta e um reais), DA= 14 de abril de 2021. Nº 23/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 06/2021; O= Sistema de Registro de

Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, para montagem do kit escolar oferecido aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Creches Municipais, Transporte Escolar e Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.908,00 (dezenove mil e novecentos e oito reais), DA= 14 de abril de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 24/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda ME; PR= 01/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 71.975,00 (setenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais). DA = 14 de abril de 2021. Nº 25/2021; CA= Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda; PR= 01/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 06 (seis) meses; V= R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais), DA= 14 de abril de 2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021, para comparecer até o dia 23 de abril de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 5 de 12

munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS.

NOME

02º

MARILISA FOLHARINI CATALANO

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de abril de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2021. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

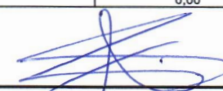
Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 6 de 12

Edital - Classificação

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO					
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADOS					
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO					
	Data de recebimento Inscrição (e-mail)	Nome	Pontuação	Registro na OAB	Data de Nascimento
1	09/04/2021	ADRIANO ROQUE PIRES	7,45	11/11/2011	02/06/1987
2	09/04/2021	FERNANDA BERTEIRO AGA	6,20	12/08/2005	30/06/1971
3	08/04/2021	AMAURY CESAR PEREIRA MORAIS DA SILVA	6,20	06/05/2016	08/05/1981
4	09/04/2021	ADRIANO CESAR ZANE	4,20	11/09/2001	03/12/1973
5	09/04/2021	MARCOS CELESTE	4,20	17/07/2015	16/05/1985
6	01/04/2021	ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	4,20	12/02/2016	05/06/1992
7	08/04/2021	DANIEL SPESSOTO BELO	4,20	01/04/2016	31/12/1992
8	09/04/2021	ANITA MANZONI GAINO	4,00	21/05/2002	11/08/1978
9	05/04/2021	MARINA CAVALLI RIBEIRO DA SILVA	4,00	18/09/2018	30/06/1995
10	08/04/2021	ANDREIA OLMEDO MINTO	3,95	21/01/2011	19/10/1987
11	07/04/2021	LETICIA HELENA DA SILVA BATISTA	3,20	25/02/2011	28/09/1987
12	09/04/2021	BRUNO DELLA TORRE FONTES	3,00	09/11/2007	01/10/1981
13	08/04/2021	MARCELA CARDOZO DA SILVA FRANZONI	3,00	07/02/2014	23/01/1983
14	09/04/2021	LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	3,00	12/04/2017	26/10/1993
15	06/04/2021	PATRICIA GOMES ANDRADE CORSI	2,95	05/12/2003	20/04/1977
16	01/04/2021	LUCELAINE CRISTINA BUENO	2,75	28/02/2013	20/03/1988
17	05/04/2021	BEATRIZ ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	2,75	17/01/2020	14/02/1997
18	08/04/2021	MARIANGELA DE AGUIAR	2,45	03/07/2001	18/11/1977
19	09/04/2021	PRISCILA FERNANDES PIRES SAMPAIO	2,45	20/08/2010	28/10/2021
20	07/04/2021	LETICIA MARIA COELHO MACHADO	2,45	28/11/2014	25/07/1988
21	05/04/2021	RAQUEL APARECIDA BARROS MARCONDES	2,45	03/02/2017	03/10/1987
22	07/04/2021	RAFAEL SUZUKI MIYAMOTO	2,45	26/06/2020	18/09/1986
23	09/04/2021	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	2,40	28/02/2018	NÃO CONSTA
24	07/04/2021	MARIANA BORTOT DE SOUZA	2,25	15/01/2010	15/09/1986
25	06/04/2021	PATRICIA VITALI GOMES CHICONELLO	2,20	27/01/1991	24/07/1965
26	05/04/2021	ANDRE RICARDO ABICHABKI ANDREOLI	2,20	05/05/1998	09/10/1972
27	05/04/2021	RODRIGO CATALANO MACHADO	2,20	25/04/2001	25/04/1976
28	07/04/2021	SORAYA PALMIERI PRADO	2,20	07/08/2001	27/05/1978
29	08/04/2021	AMANDA CRISTINA PRADO	2,20	03/03/2017	25/04/1994
30	08/04/2021	PAULO AFONSO CELESTE	2,00	26/05/1998	23/08/1972
31	09/04/2021	EDSON CARLOS MARIN	2,00	10/07/2002	03/09/1974
32	08/04/2021	MARCIA PAGOTI JOAO	2,00	16/04/2016	24/07/1967
33	09/04/2021	LUCAS MARTINUCCI BOLDRIN	2,00	24/10/2018	04/03/1994
34	07/04/2021	LEONARDO BORTOLOZZO ROSSI	2,00	12/08/2019	17/07/1996
35	08/04/2021	MARIANE DIAS DA SILVA	2,00	12/02/2021	10/04/1996
36	05/04/2021	FILIPPE MOREIRA SILVEIRA	1,25	17/02/2020	08/07/1985
37	08/04/2021	BRUNO DESSIMONI RIBOLLI	1,00	16/09/2016	20/12/1990
38	09/04/2021	TAINA BRITTO DE PAULA MARTINS	1,00	31/01/2020	15/12/1995
39	07/04/2021	JULIANA CHRISTOVAM JOAO	0,95	26/04/2005	12/07/1981
40	09/04/2021	MOISES POTENZA GUSMAO	0,45	17/05/2004	06/11/1979
41	09/04/2021	RONALDO BAZILLI COSTA	0,25	10/05/1988	19/11/1962
42	09/04/2021	EDICLEA DE CASSIA CAVALLI GERMEK	0,25	13/04/1999	28/05/1971
43	07/04/2021	SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO	0,25	11/12/2001	06/08/1975
44	07/04/2021	PEDRO VIRGILIO FLAMINIO BASTOS	0,25	10/10/2003	04/02/1976
45	09/04/2021	MARILIA LUPIANHES GONÇALVES	0,25	07/06/2019	30/11/1995
46	09/04/2021	ELZA DE PAULA ANDRADE	0,25	19/03/2021	10/11/1995
47	08/04/2021	GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES	0,20	19/03/1996	04/11/1972
48	08/04/2021	CYRO MOREIRA RIBEIRO FILHO	0,20	12/05/1998	19/05/1974
49	07/04/2021	LIGIA MARIA MARTHA FRANCHI SILVEIRA	0,20	21/09/1999	08/01/1975
50	05/04/2021	CARLOS EDUARDO CALLEGARI	0,20	04/09/2001	29/09/1976
51	07/04/2021	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BARROS	0,20	18/06/2008	18/09/1980
52	01/04/2021	MARCELO SCIGLIANI MARTINI	0,20	17/04/2009	03/11/1981
53	09/04/2021	NATALIA BARBOSA DA SILVA PERRI	0,20	18/06/2010	12/12/1986
54	06/04/2021	RAFAEL PEDRAO GUIMARAES	0,20	25/04/2014	15/06/1990
55	07/04/2021	HENRIQUE SILVA CARVALHAES	0,20	22/01/2016	10/04/1985
56	07/04/2021	TIAGO APARECIDO DELFINO FERREIRA	0,20	11/10/2019	12/12/1992
57	07/04/2021	MAURICIO SPERANDIO FELIPE	0,00	12/07/2004	12/07/1965
58	09/04/2021	JOEL FERNANDES PEDROSA FERRARESI	0,00	29/04/2005	13/02/1981
59	06/04/2021	LUIS GUSTAVO MAIER	0,00	12/05/2008	18/06/1981
60	07/04/2021	RAPHAEL MARTINS TOMAZ DA SILVA	0,00	08/06/2012	16/09/1987
61	06/04/2021	ADELINÉ VALERIANO RODRIGUES SILVA	0,00	15/03/2013	08/12/1981
62	09/04/2021	ANA LARA ZANETTI GIL	0,00	30/01/2015	22/05/1992
63	05/04/2021	RAFAEL GUERREIRO LOPES	0,00	27/02/2015	27/08/1980
64	06/04/2021	MARILISE VINCO	0,00	17/12/2015	05/07/1984
65	09/04/2021	ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	0,00	02/02/2017	05/03/1984
66	05/04/2021	JOAO PAULO BASSI PEREIRA CAROLLO	0,00	12/01/2018	NÃO CONSTA
67	05/04/2021	MARCOS ROQUE PINTO	0,00	23/05/2018	23/04/1993
68	07/04/2021	GABRIELA DE CASTRO TORTELLA	0,00	13/08/2018	19/11/1991
69	05/04/2021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	0,00	22/01/2019	06/02/1991
70	09/04/2021	AILSON FERNANDES DE LIMA	0,00	08/11/2019	22/09/1992
71	05/04/2021	MARILIA QUIRINO RISSO	0,00	19/02/2020	12/05/1997
72	09/04/2021	YURI BERNINI LOPES	0,00	04/03/2020	04/10/1990
73	06/04/2021	MATIAS FALCONE DE REZENDE	0,00	12/02/2021	23/07/1997


Marcelo Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 7 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	28.483.700,00	7.097.631,82	24,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	4.512.984,37	39,69
1.1.1 - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	4.276.051,50	41,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	236.932,87	21,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	513.539,02	27,11
1.2.1 - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	513.539,02	27,11
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	1.650.603,46	14,39
1.3.1 - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	1.486.442,66	14,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	164.160,80	16,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	420.504,97	11,19
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	86.556.900,00	19.431.734,75	22,44
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	38.228.000,00	7.418.888,25	19,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	35.334.000,00	7.418.888,25	20,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	5.375.108,53	14,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	53.252,17	19,19
2.5 - Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	10.171,25	3,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	6.574.314,55	60,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	115.040.600,00	26.529.366,57	23,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	42,35	0,84
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.969.600,00	2.969.600,00	700.398,71	23,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.393.000,00	2.393.000,00	600.312,68	25,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	408.000,00	408.000,00	99.911,60	24,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	147.600,00	147.600,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	174,43	8,72
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.954.000,00	1.954.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.952.000,00	1.952.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.928.600,00	4.928.600,00	700.441,06	14,21
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.732.500,00	16.732.500,00	3.886.346,85	23,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.067.000,00	7.067.000,00	1.483.777,60	20,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.382.500,00	7.382.500,00	1.075.021,67	14,56
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	10.650,44	19,36
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	56.000,00	56.000,00	2.034,24	3,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.172.000,00	2.172.000,00	1.314.862,90	60,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.167.000,00	19.170.000,00	3.475.047,73	18,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.126.000,00	19.126.000,00	3.474.926,73	18,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	44.000,00	121,00	0,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.393.500,00	2.393.500,00	-411.420,12	-17,18
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 8 de 12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.173.000,00	16.501.871,93	2.587.895,13	15,68	2.587.895,13	15,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.715.000,00	7.713.871,93	974.362,83	12,63	974.362,83	12,63	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.458.000,00	8.788.000,00	1.613.532,30	18,36	1.613.532,30	18,36	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.978.800,00	6.992.103,51	1.120.632,18	16,02	1.120.632,18	16,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.542.200,00	2.543.328,07	312.914,09	12,30	312.914,09	12,30	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.436.600,00	4.448.775,44	807.718,09	18,15	807.718,09	18,15	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.151.800,00	23.493.975,44	3.708.527,31	15,78	3.708.527,31	15,78	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							120.823,36
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							120.823,36
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							120.823,36
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.587.703,95
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							74,47
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							28,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-3,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							345.351,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							120.823,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.392.915,00	18.392.915,00	3.803.653,78	20,67	1.942.706,64	10,56	1.860.947,14
22.1 - Creche	2.732.000,00	2.732.000,00	978.054,20	35,79	645.695,49	23,63	332.358,71
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	416.691,83	0,00	416.691,83	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.732.000,00	2.732.000,00	561.362,37	20,54	229.003,66	8,38	332.358,71
22.2 - Pré-Escola	15.660.915,00	15.660.915,00	2.825.599,58	18,04	1.297.011,15	8,28	1.528.588,43
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.257.200,00	10.257.200,00	870.585,09	8,48	870.585,09	8,48	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.403.715,00	5.403.715,00	1.955.014,49	36,17	426.426,06	7,89	1.528.588,43
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.336.600,00	19.803.775,44	3.800.159,47	19,18	2.877.953,45	14,53	922.206,02
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.894.600,00	13.236.775,44	2.421.250,39	18,29	2.421.250,39	18,29	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.442.000,00	6.567.000,00	1.378.909,08	20,99	456.703,06	6,95	922.206,02
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	37.729.515,00	38.196.690,44	7.603.813,25	19,90	4.820.660,09	12,62	2.783.153,16
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-411.420,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							120.823,36
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							406.738,86
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							116.142,10
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.704.517,99
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							17,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 9 de 12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.395.000,00	2.395.000,00	1.996.615,93	83,36	4.157,60	0,17	1.992.458,33
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.994.321,46	7.869.321,46	1.981.282,63	25,17	492.334,22	6,25	1.488.948,41
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.389.321,46	10.264.321,46	3.977.898,56	38,75	496.491,82	4,83	3.481.406,74
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	48.118.836,46	48.461.011,90	11.581.711,81	23,89	5.317.151,91	10,97	6.264.559,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					4.224.834,44		406.738,86
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.111.249,99		406.738,86
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					1.113.584,45		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							424.862,82
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							3.474.926,73
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.344.614,17
47.1 - (-) Orçamento do Exercício							2.265.103,12
47.2 - (-) Restos a Pagar							79.511,05
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							121,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							1.555.296,38
50 - (+) AJUSTES							0,00
50.1 - (+) Retenções							0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar							0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária							0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							1.555.296,38

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 10 de 12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.483.700,00	28.483.700,00	7.097.631,82	24,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	4.276.051,50	41,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	513.539,02	27,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	1.486.442,66	14,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	420.504,97	11,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.000,00	87.000,00	30.078,85	34,57
Dívida Ativa dos Impostos	1.234.000,00	1.234.000,00	289.299,00	23,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	789.000,00	789.000,00	81.715,82	10,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.662.900,00	83.662.900,00	19.431.734,75	23,23
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	7.418.888,25	21,00
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	10.171,25	3,63
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	6.574.314,55	60,54
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	5.375.108,53	14,56
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	53.252,17	19,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	112.146.600,00	112.146.600,00	26.529.366,57	23,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.002.900,00	17.002.900,00	2.684.218,16	15,79
Provenientes da União	16.511.300,00	16.511.300,00	2.684.218,16	16,26
Provenientes dos Estados	491.600,00	491.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.002.900,00	17.002.900,00	2.684.218,16	15,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	49.742.684,92	50.750.381,60	10.689.881,21	21,06	6.298.451,37	12,41
Pessoal e Encargos Sociais	25.893.500,00	25.894.906,56	4.215.259,75	16,28	3.914.636,35	15,12
Juros e Encargos da Dívida	203.000,00	220.236,08	126.450,08	57,42	17.265,24	7,84
Outras Despesas Correntes	23.646.184,92	24.635.238,96	6.348.171,38	25,77	2.366.549,78	9,61
DESPESAS DE CAPITAL	748.654,82	1.215.797,18	500.328,50	41,15	65.868,33	5,42
Investimentos	484.954,82	720.739,82	5.350,07	0,74	899,00	0,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	263.700,00	495.057,36	494.978,43	99,98	64.969,33	13,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	50.491.339,74	51.966.178,78	11.190.209,71	21,53	6.364.319,70	12,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.054.189,74	18.054.189,74	4.173.997,96	23,12	1.652.712,26	9,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 11 de 12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Fevereiro/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.002.900,00	17.002.900,00	3.911.077,46	23,00	1.618.941,51	9,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.051.289,74	1.051.289,74	262.920,50	25,01	33.770,75	3,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.443.700,00	3.167.132,48	880.443,61	27,80	163.622,58	5,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.497.889,74	21.221.322,22	5.054.441,57	23,82	1.816.334,84	8,56

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.993.450,00	30.744.856,56	6.135.768,14	19,96	4.547.984,86	14,79
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,14
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-568.579,87
---	--------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	1.588.947,15	0,00	1.588.947,15
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	313.482,10	0,00	313.482,10
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	121.356,77	0,00	121.356,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Total (VIII)	2.371.844,66	0,00	2.371.844,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	36.325.194,76	37.128.651,00	7.221.485,07	19,45	5.026.630,84	13,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.488.500,00	12.911.289,36	3.232.077,17	25,03	1.172.026,13	9,08
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	517.700,00	517.700,00	74.335,07	14,36	42.544,27	8,22
Vigilância Epidemiológica	453.244,98	453.244,98	40.883,89	9,02	40.883,89	9,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	466.700,00	715.293,44	621.428,51	86,88	82.234,57	11,50
TOTAL	50.491.339,74	51.966.178,78	11.190.209,71	21,53	6.364.319,70	12,25

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

JULIANA MARCELA FLAUSINO
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 589

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio, por 20 (vinte) dias, de 26 a 30/04/2021 e de 17 a 31/05/2021, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Alexandra Santurbano Esteves da Silva Passos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora

Alexandra Santurbano Esteves da Silva Passos, por 20 (vinte) dias, em 02/08/2021 e de 29/11 a 17/12/2021, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de abril de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa